

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 108, § 3º, do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, que nos autos do processo ético n. 024/2022 foi aplicada a pena de suspensão do exercício profissional por 60 dias ao profissional K. P. de L. Da S. – Coren/SC 683.680 Enf por infração aos artigos 45 e 80 da Res. Cofen n.º 564/2017 tendo a Decisão transitado em julgado em 17 de março de 2025.